



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 125/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM VIAGEM DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS DA EMEF JOHN KENNEDY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com a contratação de transporte para a realização viagem de estudos dos alunos do 9º (nono) ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy, com destino à Fazenda Quinta da Instância (em Viamão/RS).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2.036 – Manutenção do Transporte Escolar – MDE
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro PJ

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 19 de OUTUBRO de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 125/2022

**Senhor Presidente,
Caros Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas, no valor de até R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com a realização de viagem de estudos para os alunos do 9º (nono) ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy.

A viagem tem como destino a Fazenda Quinta da Instância, em Viamão/RS, local que é a maior e mais completa Fazenda de Turismo Educacional do Brasil, sendo referência no desenvolvimento de vivências práticas a partir dos conteúdos estudados em sala de aula. Além disso, a Quinta da Instância é parceira das escolas e professores na construção do conhecimento por meio de experiências desafiadoras aplicadas à vida dos alunos.

As viagens de estudo desempenham papel fundamental na formação de nossos alunos, inculcando-lhes cultura, vivências, experiências, além de estimular a interação e socialização entre os estudantes, facilitando o processo de aprendizagem.

Isto posto, solicitamos a esta egrégia casa legislativa a autorização para custear a despesa com o transporte para o deslocamento de alunos, proporcionando a viagem de estudos tão esperada pelos mesmos, pelo período compreendido entre os dias 17/11/2022 e 19/11/2022.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,



JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
JOAREZ ALVES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS



PROJETO VIAGEM DE ESTUDO

JUSTIFICATIVA:

As viagens de estudos são tendência na Educação, ajudam na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã. A visita científica e cultural monitorada tem como objetivo contribuir no processo de ensino aprendizagem, através de atividades práticas que estimulem a observação e levem o educando a interagir com o ambiente visitado. De maneira geral contribuem para a socialização dos jovens e facilitam a aprendizagem.

OBJETIVOS:

As viagens pedagógicas são tendências na educação. Muito além do que se aprende em uma aula de campo, vivenciar aventuras e dividir espaço e vontades com os amigos é uma excelente forma de se desenvolver, sendo assim, os alunos ao visitar a fazenda Quinta da Estância, terão a oportunidade de fazer uma trilha ecológica, analisar a geografia e peculiaridades do local, as árvores centenárias e a biodiversidade do local; as nascentes e a mata ciliar no entorno. Irão finalizar o passeio educacional com uma visitação no criadouro conservacionista, em meio a animais silvestres que foram recuperados do tráfico ilegal.

POPULAÇÃO ALVO:

Alunos do 9º ano da Escola municipal John Kennedy, aproximadamente 50 alunos.

Professores: Leandro Ues, Maria Ceratti, Clarice Zanatta, Salete Bassi, Marcos Machado.

Recursos Necessários:

Contratação do transporte para deslocar os alunos até Porto Alegre e a Quinta da Estância em Viamão. Distância aproximada 910 km (Ida e volta), valor estimado R\$ 6.800 reais.

Ametista do Sul, 18 de outubro 2022

Lorena Malacarne Ceratti
LORENA MALACARNE CERATTI
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF 308.459.040-00

